

PORTARIA N.º 0366/2022, DE 09 DE Maio DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço n.º. 835/2022 emitida pela Presidência da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Wanderson Gomes da Silva em viagem Institucional, para realizar o traslado dos servidores (Declieux Rosa Santana Junior, Dyego Candido Sousa Martins Santos, Julian de Almeida e Tatiane Ribeiro Alves Coelho) que irão acompanhar o Processo Seletivo da Universidade de Gurupi nas cidades de Marabá-PA e São Paulo – SP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Wanderson Gomes da Silva, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 13/05/2022 a 14/05/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de Maio de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal n.º. 233/2021

